AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2026.

Unidade compradora: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de União do Sul, por meio Secretaria de Administração – departamento de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletes de identificação e mochilas, com a finalidade de atender às demandas operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde de União do Sul – MT, conforme especificações constantes neste aviso e no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.331,15 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e quinze centavos)
apurado com base no sistema RADAR/TCE-MT, em consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em orçamento obtido junto a empresa do ramo, conforme pesquisas de preços realizadas nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.430, de 09 de dezembro de 2022.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente aviso tem por finalidade dar publicidade à contratação pretendida e possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação.

As propostas adicionais serão recebidas **até o dia 26 de maio de 2026, às 9:00 horas (horário de Mato Grosso)**;

Encerrado o prazo para recebimento das propostas adicionais, caso não haja manifestação de interesse ou apresentação de novas propostas, a Administração dará prosseguimento à contratação, analisando e selecionando a proposta economicamente mais vantajosa dentre aquelas já constantes nos autos do processo administrativo.

Verificada, nessa análise, a necessidade de adequação da proposta aos parâmetros estabelecidos, inclusive quanto ao preço máximo ou ao percentual de desconto definido para a contratação, a agente de contratação poderá promover negociação com o fornecedor detentor da melhor proposta, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

As eventuais propostas adicionais deverão observar integralmente as especificações do objeto e as condições estabelecidas neste aviso, sendo analisadas segundo critérios objetivos previamente definidos no processo.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – Departamento de Licitações e Contratos, sito a Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso ou encaminhar para o e-mail licitacao@uniaodosul.mt.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do órgão https://www.uniaodosul.mt.gov.br/ ou presencialmente em sua sede.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

União do Sul - MT, 20 de maio de 2026.

MARCILENI MAAS
Agente de Contratação
Portaria nº 036/2025

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletes de identificação e mochilas, com a finalidade de atender às demandas operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde de União do Sul – MT. Ressalta-se que os itens objeto da presente contratação correspondem aos itens remanescentes da Dispensa de Licitação nº 010/2026, permanecendo a necessidade administrativa de aquisição para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

a) Colete para Agente de Saúde:

- Confeccionado em brim ou poliéster resistente;
- Modelo sem manga, com fechamento em zíper frontal;
- Mínimo de dois bolsos frontais;
- Identificação “AGENTE DE SAÚDE” nas costas e logomarca frontal;
- Tamanhos do PP ao EXG;
- Material lavável e costura reforçada;
- Cor a ser definida pela Secretaria.

b) Mochila para Agente de Saúde:

- Material em poliéster ou nylon resistente à água;
- Capacidade aproximada de 30 litros;
- Compartimento principal amplo;
- Bolso frontal com zíper e bolsos laterais para garrafas;
- Alças ajustáveis e acolchoadas;
- Fechamento com zíper reforçado;
- Espaço para identificação/logomarca “AGENTE DE SAÚDE”;
- Cor a ser definida pela Secretaria.

Não será admitida a subcontratação do objeto;

Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando as características do objeto e o valor estimado da contratação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias, contados do atesto definitivo da Nota fiscal;
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo de recebimento das propostas adicionais, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, a agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

DA HABILITAÇÃO

Previamente à celebração do contrato/ou documento que venha a substituí-lo, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

Do fornecedor vencedor (melhor preço) será exigido:

Habilitação Jurídica:

- Cópia do estatuto, **CCMEI (quando se tratar de Microempreendedor Individual – MEI)** ou Contrato Social, acompanhado de suas alterações, quando houver, devidamente registrado.
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND estadual;
- CND Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Qualificação Técnica:

- Apresentar CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas compatível com a natureza do objeto;

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Identificação da empresa: _____ - CNPJ_____

E-mail: _____

Telefone: (XX) _____Celular (XX) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência:_____Banco: _____

Representante Legal: _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletes de identificação e mochilas, destinados ao atendimento das demandas operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde de União do Sul – MT, conforme especificações constantes neste aviso e no Termo de Referência.

ITEM	COD. UG	DESCRIÇÃO	Marca	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	32123	Colete para Agente de Saúde confeccionado em brim ou poliéster resistente, na cor a definir pela secretaria de saúde. Modelo sem manga, com fechamento em zíper frontal, possuindo no mínimo dois bolsos frontais. Identificação com a inscrição "AGENTE DE SAÚDE" nas costas e logomarca na parte frontal. Disponível nos tamanhos do PP ao EXG, com acabamento em costura reforçada e material lavável.		UNIDADE	15	R$	R$
02	22478	Mochila para Agente de Saúde, confeccionada em poliéster ou nylon resistente, na cor a definir pela secretaria de saúde, com capacidade aproximada de 30 litros. Deverá possuir um compartimento principal amplo, um bolso frontal com fechamento em zíper e bolsos laterais destinados ao transporte de garrafas. Alças ajustáveis e acolchoadas, proporcionando maior conforto no uso, fechamento em zíper reforçado. Deverá apresentar espaço para aplicação de logomarca ou identificação "AGENTE DE SAÚDE", sendo fabricada em material resistente à água para maior durabilidade.		UNIDADE	15	R$	R$
Valor total dos itens: R$							

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS que nos valores acima, estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Local, data

_____

Assinatura do representante legal da empresa

OBSERVAÇÃO: Este documento deve ser apresentado em papel timbrado da empresa proponente, devidamente preenchido, datado e assinado.